



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1422/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 370/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1833648 para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Epistemologia e Metafísica**, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Erechim, no período de abril de 2013 a fevereiro de 2015.~~

~~Art. 2º O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 30 abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS